



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
ACADEMIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

Portaria n.º 01/2012/ACADEJUC

Fixa as atribuições e competências da Academia de Justiça e Cidadania doravante denominada ACADEJUC, nos cursos promovidos e organizados pelas Diretorias e Departamentos que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 1º. A ACADEJUC participará dos cursos promovidos e organizados por outras Diretorias e Departamentos, quando solicitada.

§1º. A solicitação deverá ser realizada com antecedência de 30 (trinta) dias. Na ocasião, as datas serão aprovadas em comum acordo pelos órgãos envolvidos.

§2º. As salas de aula existentes na sede da ACADEJUC estão disponíveis para cursos promovidos pelas diretorias e departamentos da SJC, ficando condicionado seu uso, a verificação de vaga no cronograma da ACADEJUC.

§3º. O não atendimento do §1º desonera a participação da ACADEJUC no respectivo curso.

Art. 2º. A participação da ACADEJUC fica condicionada a aprovação do projeto pedagógico do respectivo curso.

Parágrafo único. O projeto deverá ser encaminhado com antecedência de 30 (trinta) dias da data de realização do curso por meio eletrônico, para o e-mail acadejuc@sjc.sc.gov.br, seguindo o modelo de projeto fornecido pela ACADEJUC.

Art.3º. Para fins de emissão de certificado, o aluno deverá assistir 70% (setenta por cento) da carga horária do curso e lograr êxito nas provas e testes aplicados quando o curso assim exigir.

Art.4º. A ACADEJUC disponibilizará cerimonial de abertura do curso, quando solicitada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de início do curso, devendo o órgão promotor entrar em acordo com o cerimonial da ACADEJUC.

Parágrafo único. O cerimonial ficará condicionado ao espaço físico escolhido para a realização do curso.

Art.5º. O convite para professores e autoridades será realizado pelo órgão promotor do curso.

Art.6º. A contratação, organização e recepção de coffee break é por conta única e exclusiva do órgão promotor do curso.

Parágrafo único. A ACADEJUC oferecerá água e café aos participantes de cursos realizados em sua sede.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
ACADEMIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

Art. 7.º A ACADEJUC não está obrigada a enviar funcionários para acompanhar os cursos realizados fora de sua sede.

Parágrafo único. A participação de funcionário da ACADEJUC em cursos fora de sua sede restringe-se ao acompanhamento da presença dos alunos, auxílio ao professor durante as aulas ministradas, entrega de material didático e fichas de avaliação do curso.

Art. 8.º A ACADEJUC ficará responsável pela confecção da lista de presença/diário de classe, folder com programação do curso, confirmação de inscrição, pasta, caneta e bloco de anotações, ficha de avaliação e emissão de certificado, este quando cumpridos os requisitos previstos nos artigos 2º e art. 3º da presente portaria.

§.1º. Para fins de emissão de lista de presença, o órgão promotor do evento deverá encaminhar a listagem dos inscritos com 03 (três) dias úteis de antecedência da data de início do curso.

§.2º. Caso a natureza do curso permita e o órgão promotor do evento manifeste interesse, o sistema de gerenciamento de cursos da ACADEJUC poderá ser utilizado.

§.3º Em casos excepcionais, o certificado de conclusão do curso poderá ser entregue no último dia do evento.

Art.9.º. Ocorrendo necessidade de impressão de material didático, o mesmo deverá ser disponibilizado ao setor pedagógico da ACADEJUC com antecedência de 10 (dez) dias úteis antes da respectiva aula.

Art. 10.º Os certificados serão encaminhados pela ACADEJUC ao órgão promotor do evento, bem como o resultado da avaliação do curso.

Art. 11.º Não será permitida a participação em cursos de alunos trajando bermuda, chinelo, camiseta regata ou sem camisa.

Art.12.º Os departamentos e diretorias da SJC podem demandar a realização de cursos por parte da ACADEJUC, dentro de uma ementa sugerida, ficando nesse caso a ACADEJUC responsável por toda a organização, projeto pedagógico, professores, seleção de alunos e datas para a realização do referido curso.

Cumpra-se. Publique-se.

Florianópolis, 12 de abril de 2012.

Rodrigo Raiser Schneider
Diretor da ACADEJUC